



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 682, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga Portaria nº
477, de 08.06.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igreja Nova;

CONSIDERANDO a designação da magistrada Renata
Malafaia Vianna, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, a
partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº
316, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça
de Alagoas,

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da
Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em
regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 4ª
Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja
em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade
Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada RENATA MALAFAIA VIANNA,
Juíza Substituta da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão de sua vacância, sem prejuízo
de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

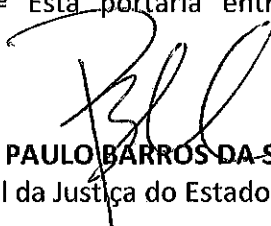


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 477, de 08.06.2017, que designou o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Igreja Nova.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 14/08/2017
Ano VIII – Edição 1024, Página 15

